



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9041/2024 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 389.082,00** (trezentos e oitenta e nove mil, e oitenta e dois reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.03.27.813.0030.1.078		Construção de academia da terceira idade e playground (parquinho infantil)		
4.4.90.52	725	Equipamentos e Material Permanente	1.016	61.682,00
Total de Suplementações nessa Fonte				61.682,00
12.03.15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Ruas e Avenidas		
3.3.90.30	728	Material de Consumo	0.000	227.400,00
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47	083	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.000	100.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				327.400,00
Total de Suplementações				389.082,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.016	Emendas individuais-Transferências Especiais	61.682,00
Total de Superávit		61.682,00

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres	327.400,00
Total de Excesso		327.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 24 de julho de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

